




DECRETO Nº. 038/2021 – GP, de 18 junho de 2021.


Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

23 / 06 / 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é o instrumento jurídico de que se vale a autoridade administrativa quando necessita aferir a responsabilidade de agente público e, se for o caso aplicar a respectiva sanção.

CONSIDERANDO que a ação disciplinar tem a finalidade de garantir a aplicação e respeito aos princípios previsto no art. 37, da Constituição Federal, a ordem e a justiça, visando atender ao interesse público e ao princípio da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Designo através deste decreto os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nos termos do Art. 171 do LC 187/2007, que a partir deste ato, fica composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ANA LEIA BISPO DE SOUZA – Mat 2587 (PRESIDENTE)
- IVANA SILVA GUEDES – Mat 1037 (1º MEMBRO)
- SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR – Mat 2811 (2º MEMBRO)
- ANDREZA GALENO DA COSTA – Mat 7521 (SECRETARIA)

Art. 2º - Este decreto, revoga em todos os termos o Decreto 040/2017 - GP




Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 18 de junho de 2021.



ANDRÉ SIMÃO MACHADO
Procurador Geral do Município



FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal